



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) MAXIMUS INTELECTO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - ME, referente à prestação de serviços referente à análise de indicadores, construção do planejamento das ações intersetorias do programa criança feliz do SUAS e monitoramento e referido plano, pelo período de 02 (dois) meses, através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social STDS de Ocara/CE.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). SARAH CARVALHO SANTOS, ORDENADORA DE DESPESAS, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

OCARA - CE, 08 de Janeiro de 2019

Sarah Carvalho Santos
SARAH CARVALHO SANTOS
ORDENADORA DE DESPESAS